

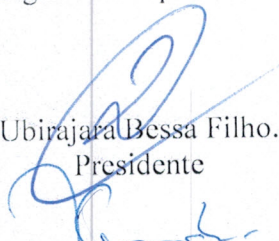


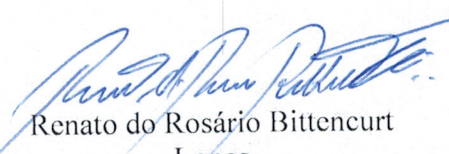
ATA Nº 02 CONCORRÊNCIA Nº 20/2016

Ata de reunião para julgamento da documentação referente à CONCORRÊNCIA Nº 20/2016, Processo nº 59.520.000746/2016-62, que tem por objeto Execução dos serviços de montagem dos controles de Nível CN-01, CN-02 e CN-03 do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê, localizados nos Municípios de Xique Xique e Itaguaçu, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Às 09:00 horas do dia 25 de outubro de dois mil e dezesseis, na biblioteca da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 252/2016, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Ubirajara Bessa Filho, cad. 101470-6, Renato do Rosário Bittencourt Lopes, cad. nº 112510-9 e Fabio Gomes Costa, cad. 108140-3 e, para sob presidência do primeiro, analisarem e julgarem as documentações apresentadas pelas 04 (quatro) licitantes em 24/10/2016, sendo: a da Sinstec Serviços e Comércio Ltda CNPJ: 32.629.917/0001-46, a da Elmo Eletro Montagens Ltda CNPJ: 88.692.264/0001-02, a da JPW Engenharia Elétrica Ltda CNPJ: 12.580.932/0001-30, e a da SZ Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ: 09.655.659/0001-50. Compareceu a empresa Sinstec Serviços e Comércio Ltda CNPJ: 32.629.917/0001-46, representada pelo Sr. Renato Jorge da Silva Fernandes. Após análise, a comissão resolveu habilitar as licitantes, por atenderem todos as exigências do Edital. Em seguida a comissão abriu o invólucro 02, contendo as propostas financeiras, obtendo-se os seguintes valores:

Licitante	CNPJ	Valor da Proposta (R\$)
Sinstec Serviços e Comércio Ltda ME	32.629.917/0001-46	R\$1.919.624,08
SZ Construtora e Incorporadora Ltda	09.655.659/0001-50	R\$1.939.795,69
Elmo Eletro Montagens Ltda	88.692.264/0001-02	R\$1.941.839,69
JPW Engenharia Elétrica Ltda	12.580.932/0001-30	R\$2.038.509,08

Após isso a Comissão resolveu suspender a seção e comunicou a empresa presente que o resultado será divulgado por e-mail e no site da Codevasf. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pela licitante presente.


Ubirajara Bessa Filho.
Presidente


Renato do Rosário Bittencourt
Lopes
Membro


Fabio Gomes Costa
Membro

Sinstec Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ: 32.629.917/0001-46